



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2442 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1024 - AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS (115614)

40.000,00

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1508 - DESPORTO

2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - PROPRIOS (116491)

2.000,00

42.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1024 - AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - PROPRIOS (115613)

40.000,00

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1508 - DESPORTO

2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS (116490)

2.000,00

42.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2026.